

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:90A2ED37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2026

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 100/2026, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a aquisição de lanches e congêneres para consumo em Coffee Break dos cursos e formações da Escola de Governo do Município, bem como para eventos vinculados aos objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/09/2026 às 10hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:BD660E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 292, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 5.137,11, na forma da Lei nº 11.199/2026, conforme descrição:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1094 - Aquisição de Veículos Destinados Exclusivamente ao Transporte Sanitário Portaria 882/2025
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 1632, dest. 0000292 - R\$ 5.137,11
TOTAL R\$ 5.137,11

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita 1.3.2.1.01.1.1.01.41.00 -Remuneração Dep Banc Cta 3486 Transf Port 882/25 Aquis Veic Sanit-1632, no valor de R\$ 5.137,11.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CC858173

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO Nº 293, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 6.378,49, na forma da Lei n.º 11.200/2026, conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0017 - Olho Vivo
1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública
3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 1701, dest. 0000100 - R\$ 3.752,94
3.3.30.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, rec. 2701, dest. 0000000 - R\$ 2.625,55
TOTAL R\$ 6.378,49

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0017 - Olho Vivo
1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, dot. 1895, rec. 1701, dest. 0000100 - R\$ 3.752,94
3.3.20.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES, dot. 712, rec. 2701, dest. 0000000 - R\$ 2.625,55
TOTAL R\$ 6.378,49

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças